



## Interpelação Escrita

Recentemente, houve, mais uma vez, trabalhadores da Função Pública da linha de frente – inclusivamente do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (agentes fiscais), Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (agentes fiscais), Gabinete para a Prevenção e Controlo do Tabagismo dos Serviços de Saúde (agentes inspectores), entre outros – que se depararam, aquando do exercício de funções, mais precisamente na instrução de acusações para infracções, com a não cooperação dos infractores, sendo sujeitos a agressão física e injúrias.

É acelerado o ritmo do desenvolvimento em vários aspectos, tais como, a sociedade, a vida da população, o tráfego, o sector do jogo, o sector do turismo, etc., e todos os anos Macau recebe mais de 10 milhões de visitantes. Devido ao desconhecimento por parte de alguns turistas, de recém-imigrados que passaram a residir em Macau e de alguns cidadãos irracionais sobre as leis e normas de Macau, como, por exemplo, o Regime de prevenção e controlo do tabagismo e o Regulamento Geral dos Espaços Públicos, os agentes fiscais da linha de frente são, muitas vezes, atacados no decurso do exercício de funções. Na sequência dos casos de ataque, o Governo tem realçado sempre, também, que os agentes fiscais vão, rigorosamente, aplicar sanções conforme as faculdades que legalmente lhes são conferidas, podendo estes solicitar a assistência junto da polícia (após a ocorrência dos casos de agressão física). Mais, caso os cidadãos adoptem actos demasiadamente radicais, serão sujeitos à efectivação de responsabilidade penal. Porém, para os agentes fiscais da linha de frente que enfrentam, todos os dias, o risco de serem agredidos e injuriados, a salvaguarda da sua segurança pessoal continua a



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

fazer falta!

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Actualmente, os agentes fiscais da linha de frente e do nível de base enfrentam, aquando do exercício de funções, várias dificuldades, incluindo o tratamento violento e a não cooperação dos infractores. Assim, o Governo da RAEM deve estabelecer medidas de assistência e garantia que fiquem ao dispor dos referidos agentes, e também ponderar fornecer aos mesmos equipamentos ligeiros defensivos (a utilizar depois de aprovação no respectivo treino), com vista a garantir a sua segurança pessoal no exercício de funções. Vai fazê-lo?
2. Depois de os agentes fiscais da linha de frente e do nível de base terem sido feridos por ataques durante o exercício de funções, as autoridades chegaram a prestar-lhes um adequado aconselhamento psicológico, mobilidade ao nível do trabalho, e tratamentos e cuidados de saúde dignos?

1 de Março de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Leong Veng Chai**